



LEI Nº 5.191, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa como "JOSÉ ROBERTO PARRILLA" a Viela 02, com início entre os números 42 e 48 da Rua Antonia de Oliveira, e término ao lado do número 93 da Estrada do Carneiro, no bairro Parque dos Bandeirantes, e da outras providências.

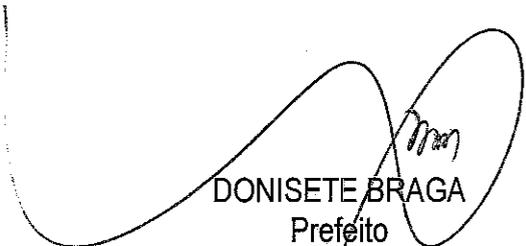
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.040/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a designar-se como "Viela JOSÉ ROBERTO PARRILLA", a Viela Dois com início entre os números 42 e 48 da Rua Antonia de Oliveira, ao lado do número 93 da Estrada do Carneiro, no bairro Parque dos Bandeirantes, município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de dezembro de 2016.



DONISETE BRAGA
Prefeito



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos



JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Planejamento Urbano